



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

Requerimento nº18/2022

IRARÁ - BA, 28 de julho de 2022.

Exmo. Senhor,
GENIVALDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Irará - BA.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,



Considerando a publicação da Emenda nº 120, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a conquista junto ao Congresso Nacional na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE - Agente de Combate a Endemias ;

Considerando que a portaria nº 2.109 trata dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e a Nº 1.971 dos ACE - Agente de Combate a Endemias, tem como previsão o repasse de recursos aos municípios para o pagamento;

Considerando o novo piso nacional de dois salários mínimos, ou seja, R\$ 2.424,00 para ACS e ACE;

Considerando que as portarias supramencionadas surte efeitos financeiros;

Diante deste panorama, e, em conformidade aos Artigos 72º e 184º Parágrafo Único, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora Cameral, após cumprimento das formalidades regimentais de praxe e deliberação do Plenário, solicita à gestão desse Município que adote as providências necessárias para cumprir e implementar o teor da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 , no sentido de reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde e

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

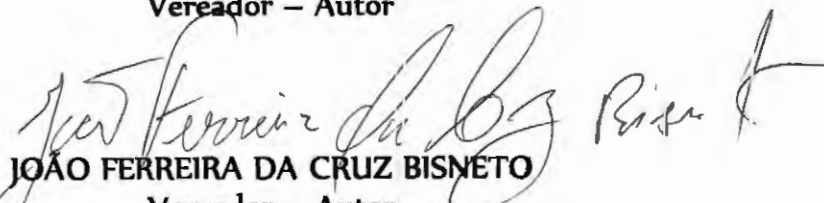
dos Agentes de Combate às Endemias vinculados ao quadro de pessoal desse Município, tendo em vista as determinações contidas nas Portarias GM/MS n. 1971 e 2109, ambas de 30 de junho de 2022, as quais regulamentam a Emenda Constitucional supramencionada.

Sem mais, espera ser aprovado o presente requerimento, nesta Casa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito DERIVALDO PINTO CERQUEIRA, para as medidas cabíveis.

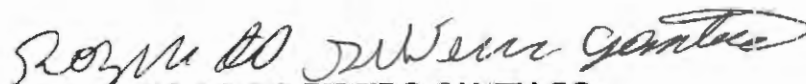
Cordialmente,


LUIZ SEVERINO DE JESUS

Vereador - Autor


JOÃO FERREIRA DA CRUZ BISNETO

Vereador - Autor


ROZENDO RIBEIRO SANTIAGO

Vereador - Autor


ALEX SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS -- SANDRO DE BONFIM

Vereador- Autor